



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte – ES CEP 29745-000
Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19
www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

Setores Legislativo e Administrativo

Legislativo

Plenário

Composto por 9 (nove) Vereadores, eleitos para mandato de 4 (quatro) anos, com a função primordial de representar os interesses da população perante o poder público, tendo como finalidade legislar e fiscalizar,

Mesa Diretora

É uma comissão composta por 4 (quatro) Vereadores que tem por atribuição a direção administrativa da Câmara Municipal, dentre outras funções estabelecidas pelo Regimento Interno.

Comissões Permanentes

É aquela que atua permanentemente e de acordo com as atribuições definidas no Regimento Interno. A Câmara Municipal de São Domingos do Norte compõe-se das seguintes Comissões Permanentes: Comissão de Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento, Comissão de Educação, Saúde e Assistência e Comissão de Defesa da Cidadania e dos Direitos Humanos.

Administrativos

Setor Jurídico

Com as atribuições de execução das atividades de acompanhamento, assessoramento e controle do processo legislativo; responsável pela execução das atividades relacionadas à assessoria, realizando estudos, análises e emitindo pareceres e informações em assuntos específicos do legislativo, tem por escopo o assessoramento à Mesa, aos Vereadores e às Comissões.

Setor Contábil, Financeiro e de Pessoal

Com as atribuições de execução das atividades da Câmara concernentes ao processo da despesa, contabilização orçamentária, financeira e patrimonial; elaboração do orçamento e controle de sua execução e as atividades relacionadas à gestão de Pessoal.

Setor Administrativo, Legislativo e de Serviços

Com a incumbência da coordenação, orientação, desenvolvimento e registro das atividades legislativas auxiliares e de assistência à Mesa Diretora, ao Presidente, Vereadores e Comissões em todas as etapas do processo legislativo, prestando assistência, acompanhamento e controle do processo legislativo e administrativo, proporcionando apoio de modo geral na realização de serviços necessários ao funcionamento do Poder Legislativo.